

BOLSA DESEMPENHO PARA CURSAR O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2025

(REGULAMENTO PARA ALUNOS DO 5º ANO/2024 DO COLÉGIO EMILIE)

A Bolsa Desempenho destina-se somente aos alunos aptos a cursar o 6º ano do Ensino Fundamental no Colégio Emilie de Villeneuve em 2025.

Para participar do programa Bolsa Desempenho a matrícula do aluno deverá ser efetivada **até 28 de outubro de 2024**.

A distribuição das bolsas, de 5 a 35%, se dará em razão da média alcançada pelo aluno(a), conforme descritivo a seguir:

Média	Desconto
9,6 a 10	35%
9,1 a 9,5	25%
8,6 a 9,0	20%
8,0 a 8,5	15%
7,0 a 7,9	10%
6,0 a 6,9	5%

A média do aluno será calculada no final de 2024 e assim sucessivamente no decorrer de todo o Ensino Fundamental II, e o desconto será ajustado ao final de cada ano a depender do desempenho do aluno(a).

Para manutenção da bolsa durante todo o Ensino Fundamental II, o aluno(a) deverá manter a média acima de 6.0 durante os referidos anos, **efetivar a matrícula até a data estipulada no comunicado divulgado por ocasião desta**, ter as parcelas pagas na data do vencimento e não ter nenhuma pendência financeira na escola.

As Bolsas Desempenho a que se refere este regulamento:

1. Serão pessoais e intransferíveis;
2. Não serão cumulativas a qualquer outro tipo de desconto oferecido por esta instituição de ensino;
3. Incidirão **exclusivamente no valor da mensalidade do curso regular**, e não se aplicam aos demais cursos, atividades extracurriculares e eventos.
4. Vinculam o desconto à pontualidade dos pagamentos, que só será aplicado até o vencimento do boleto de mensalidade. **Ocorrendo atraso no pagamento de alguma mensalidade o(a) aluno(a) poderá perder a bolsa**, já no mês imediatamente posterior ao mês em que se deu o atraso.
5. A concessão das bolsas implica a aceitação expressa do aluno(a) e de seus respectivos responsáveis das condições estabelecidas neste regulamento.